

PREFEITURA DE ITUIUTABA**000131**

LEI N. 3.727 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004
**Concede ajuda financeira no exercício financeiro
 de 2005 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2005, às seguintes entidades:

1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul.....	R\$	71.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho"	R\$	10.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva "	R\$	5.000,00
- Centro Espírita Obreiros do Bem	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo.....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita São João Batista	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus, para atendimento do Departamento de Assistência Social.....	R\$	10.000,00
- Casa da Divina Providência.	R\$	10.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação	R\$	45.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus.....	R\$	15.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$	18.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região	R\$	8.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro	R\$	10.000,00
- Associação Lareira de Nazaré	R\$	5.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social	R\$	10.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD	R\$	34.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça.....	R\$	30.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor	R\$	8.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem.....	R\$	5.000,00
- Pastoral Migratória	R\$	4.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba	R\$	8.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz"	R\$	8.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....	R\$	10.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$	40.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba	R\$	24.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã	R\$	15.000,00
- Roupeiro de Santa Rita.....	R\$	10.000,00
- Lar Fraternal Forças do Bem - Casa do Caminho	R\$	12.000,00
- Pastoral da Criança.....	R\$	7.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis	R\$	4.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus.....	R\$	10.000,00
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$	10.000,00
- Fundo de Infância e Adolescência	R\$	5.000,00
- Escola de Gestante Lions Clube Ituiutaba Centro	R\$	4.000,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Sociedade São Vicente de Paulo, para manutenção do Hospital São José.....	R\$	70.000,00
- UDAC - União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril (Farmacinha da Terra)	R\$	5.000,00
- Casa Lar São Francisco de Assis	R\$	20.000,00
- Igreja Presbiteriana Renovada	R\$	4.000,00
- Instituição Acampamento Betânia	R\$	10.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço	R\$	5.000,00
- Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus.....	R\$	4.000,00
- Comunidade de Santa Rita	R\$	10.000,00
- Núcleo dos Produtores de Grãos do Pontal do Triângulo Mineiro	R\$	15.000,00
- Lar de Amparo e Promoção Humana.....	R\$	65.000,00
- Irmandade São Benedito	R\$	15.000,00
- Centro Espírita Cristo Redentor	R\$	10.000,00
- Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros do Córrego da Canoa	R\$	10.000,00
- Conselho de Desenvolvimento Santa Rita.....	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	730.000,00

2 - Para Assistencial Social (Recursos do Governo Federal)

- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$	15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$	22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba	R\$	90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$	17.000,00
- Centro Social Leão XIII	R\$	11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba	R\$	45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$	36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã	R\$	17.000,00
Sub Total	R\$	341.000,00

3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$	56.000,00
- Creche Evangélica Miriã	R\$	43.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$	52.000,00
- Centro Social Leão XIII	R\$	38.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	41.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	15.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	46.000,00
Sub Total	R\$	291.000,00

4 - Educação Especial (Recursos do Município)

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba	R\$	27.000,00
--	------------	------------------

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000129

5 - Ensino Profissional (Recursos do Município)

- Subvenção à União da Mocidade Espírita de Ituiutaba - UMEI **R\$ 17.500,00**

6 - Ensino Superior (Recursos do Município)

- Centro Acadêmico de Psicologia Kurt Lewin..... R\$ 2.000,00
- Centro Acadêmico Thomas Cook do Curso de Turismo..... R\$ 25.000,00
- Sub Total** **R\$ 27.000,00**

7 - Para Cultura, Desporto e Lazer (Recursos do Município)

- Associação Amigos do Atletismo R\$ 50.000,00
- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta"..... R\$ 5.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba R\$ 16.000,00
- Caixa Escolar "Geraldo Alves Tavares" para a realização do Concurso de Piano "Professor Abrão Calil Neto"..... R\$ 10.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol..... R\$ 80.000,00
- Liga Ituiutabana de Truque R\$ 20.000,00
- Ituiutaba Esporte Clube..... R\$ 150.000,00
- Clube de Judô e Karatê de Ituiutaba..... R\$ 15.000,00
- Associação Tóquio de Karatê e Kickboxing R\$ 15.000,00
- Associação Esportiva Ituiutabana R\$ 78.000,00
- Guarani Esporte Clube..... R\$ 15.000,00
- Palmeira Clube..... R\$ 10.000,00
- Meca - Movimento Experimental de Cultura..... R\$ 20.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus, para atendimento de seu Centro Esportivo..... R\$ 6.000,00
- Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba - ACECI Águia de Ouro R\$ 10.000,00
- Sub Total** **R\$ 500.000,00**

8 - Para Assistência à Saúde (Recursos do Município)

- Sanatório Espírita "José Dias Machado"..... R\$ 160.000,00
- Associação de Voluntários de Apoio aos Portadores do Câncer - (AVAPEC)..... R\$ 50.000,00
- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba R\$ 10.000,00
- AVCCI - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ituiutaba R\$ 50.000,00
- AAPA - Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS..... R\$ 8.000,00
- Sub Total** **R\$ 278.000,00**

9 - Outras (Recursos do Município)

- Aeroclube de Ituiutaba R\$ 66.000,00
- Sociedade Feminina Ciência e Trabalho nº 30 R\$ 3.000,00
- Tiro de Guerra 11.002..... R\$ 46.000,00
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM..... R\$ 6.000,00
- Associação Mineira de Secretários de Fazenda - AMFAZ..... R\$ 1.200,00
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME R\$ 1.200,00
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS..... R\$ 1.200,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Caixa Escolar da Escola Municipal "Machado de Assis".....	R\$	4.000,00
- Associação de Crédito ao Empreendimento Popular - ACEP, para Operação do Banco do Povo.....	R\$	59.300,00
- Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado	R\$	6.000,00
- Associação Mardeniense para a Cidadania.....	R\$	20.000,00
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais(4º Pelotão Militar)	R\$	50.000,00
- Clube de Mães Gotas de Luz.....	R\$	5.000,00
- Grupo de Estudos e Consciência Negra	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	278.900,00

TOTAL.....R\$2.490.400,00

Art. 2º As subvenções e contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 1º Fica condicionada a liberação da ajuda financeira da Liga Ituiutabana de Futebol (7 - PARA CULTURA, DESPORTO E LAZER), na participação de no mínimo dez clubes no Campeonato de Futebol Amador de 2005.

§ 2º A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2005.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de dezembro de 2004.


Publio Craves

- Prefeito de Ituiutaba -